



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

COMISSÃO ESPECIAL

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 410/2023
Ementa: CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. LEONARDO ENDERSON BARROS
Autoria Abatenio Marquez
Relatoria: Jair Ferraz

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Comissão Especial, projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador signatário que pretende conceder Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Leonardo Enderson Barros.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A concessão de título de cidadania e diploma de honra ao mérito para qualquer pessoa ou entidade requer como determina a legislação vigente, que a empresa homenageada tenha realizado trabalho de relevante importância, quer seja nacional ou no próprio Município.

De acordo com a alínea 'e' do art. 184 da Resolução 31/2005, a concessão dessa honraria deve ser feita através de elaboração de um Decreto Legislativo, sendo que a proposição deverá ser submetida à Comissão Especial, nos termos dos art. 105, alínea 'c' e 208 da Resolução 31/2005.

Como se observa, o projeto em comento atende aos requisitos exigidos, não havendo obstáculos à sua tramitação.

III - CONCLUSÃO:

Face ao atendimento dos comandos legais, o relator opina pela **TRAMITAÇÃO** do projeto.

Sala das Comissões, 07 de fevereiro de 2024.

Jair Ferraz
Relator

